



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUJDNTKZREE2MZG0NZI0NK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA A SENHORA
CLAUDIANE ALMEIDA MOURA
DO CARGO DE CHEFE DE
DIVISÃO DE GESTÃO DE
CONTRATOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Claudiane Almeida Moura** do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 27 de março de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



DECRETO Nº 057/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 no âmbito das repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, em virtude do Feriado de Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único. Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais à saúde, à educação, à assistência social e serviços de obras, cuja natureza não pode sofrer qualquer tipo de alteração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“ANTECIPA FEIRA LIVRE EM VIRTUDE DO
FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO (SEXTA-
FEIRA SANTA)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipada a Feira Livre do dia 08 de abril de 2023 para o dia 06 de abril de 2023, em virtude do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa) no município de Ibotirama Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 27 de março de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 056 / 2023
De 27 de Março de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo	Redução
2066 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.39.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Acréscimo	Redução
2075 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
4.4.9.0.52.00.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1665 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	11.000,00	11.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	1.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	10.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

IBOTIRAMA - BA, 27 de Março de 2023

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00